

2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	00.211.504/0002-31
Nome:	CASA DE A. A C. C. DE CONTAGEM
Conta de débito:	00893 1292 000576983128-2

Representação numérica do código de barras:	07790.00116 12042.945290 03685.725024 6 11430000023000
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO INTER S/A
Código do Banco:	77
Código do ISPB:	00416968
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	NEXTER OUTSOURCING DE IMPRESSAO LTD
Nome/Razão Social:	NEXTER OUTSOURCING DE IMPRESSAO LTD
CPF/CNPJ:	31.364.173/0001-12
Sacador Avalista	
Nome/Razão Social:	NEXTER OUTSOURCING DE IMPRESSAO LTDA
CPF/CNPJ:	31.364.173/0001-12
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	NEXTER OUTSOURCING DE IMPRESSAO LTD
CPF/CNPJ:	31.364.173/0001-12
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	Casa de Apoio a Crianca Carente
CPF/CNPJ:	00.211.504/0002-31
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	CASA DE A. A C. C. DE CONTAGEM
CPF/CNPJ:	00.211.504/0002-31

Data do Vencimento:	15/07/2025
Data de Efetivação / Agendamento:	15/07/2025
Valor Nominal do Boleto:	230,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00

Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	230,00
Valor Pago (R\$):	230,00

Data/hora da operação: 15/07/2025 15:04:07

Código da operação: 49717238505
Chave de segurança: 6HQS276XQH917EF8

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Boleto Pix
R\$ 230,00

Quem vai receber:

NEXTER OUTSOURCING DE IMPRESSAO LTDA



Pague sua cobrança via Pix, o recebimento é instantâneo.

Leia o QR Code no seu celular.

		Beneficiário	
		31.364.173/0001-12 - NEXTER OUTSOURCING DE IMPRESSAO LTDA	
		Endereço do Beneficiário	
		JOAO FERREIRA DA SILVA 509 CASA , 33929-001 RIBEIRAO DAS NEVES - MG	
Pagador		Vencimento	Valor do Documento
CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE		15/07/2025	230,00
Agência / Código do Beneficiário	Nosso Número / Cód. do Documento		Autenticação Mecânica
00019/015303853	00019/112/9036857250-2		

		077-9	07790.00116 12042.945290 03685.725024 6 11430000023000			
Local De Pagamento					Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					15/07/2025	
Beneficiário					Agência / Código do Beneficiário	
31.364.173/0001-12 - NEXTER OUTSOURCING DE IMPRESSAO LTDA					00019/015303853	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Documento	Acelte	Data de Processamento	Nosso Número / Cód. do Documento	
15/07/2025	847	DM	NÃO	15/07/2025	00019/112/9036857250-2	
Uso do banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	Valor do Documento	
	112	BRL			230,00	
Informações de responsabilidade do beneficiário					(-) Desconto / Abatimento	
MULTA DE 2% EM 16/07/2025.MORA DE 0,33% A PARTIR DE 16/07/2025.					(-) Outras Deduções	
TONER					(+) Mora / Multa	
Data Limite para pagamento: 13/09/2025					(+) Outros Acréscimos	
					(-) Valor cobrado	

Pagador	CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE VL 6 1880 NOVA CONTAGEM, 32050-360 CONTAGEM/MG	CNPJ/CPF: 00.211.504/0002-31
Beneficiário Final	NEXTER OUTSOURCING DE IMPRESSAO LTDA	CNPJ/CPF: 31.364.173/0001-12



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

RECEBEMOS DE NEXTER OUTSOURCING DE IMPRESSAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 230,00 DESTINATÁRIO: CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM - RUA VL - 6, 1880 NOVA CONTAGEM Contagem-MG

NF-e

Nº. 000.000.847
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



NEXTER OUTSOURCING DE IMPRESSAO LTDA

Rua Joao Ferreira da Silva, 509
Maria Helena - 31680-050
Belo Horizonte - MG Fone/Fax: 3139721561

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.847
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3125 0731 3641 7300 0112 5500 1000 0008 4714 7105 3146

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131256787687258 - 15/07/2025 14:36:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0032644110076

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

31.364.173/0001-12

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM

CNPJ / CPF

00.211.504/0002-31

DATA DA EMISSÃO

15/07/2025

ENDEREÇO

RUA VL - 6, 1880

BAIRRO / DISTRITO

NOVA CONTAGEM

CEP

32050-360

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

15/07/2025

MUNICÍPIO

Contagem

UF

MG

FONE / FAX

3133564640

INSCRIÇÃO ESTADUAL

13638530108

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:28:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

230,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

VALOR DO PIS

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

230,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR DA COFINS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

230,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

PRETE POR CONTA

CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

2

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2094964225607	TONER HP ptcmsSt=0,00% BcIcmsSt=80,00 vIcmsSt=0,00	84439933	0900	5102	UN	1,00	80,00	80,00	80,00	0,00		0,00	
2078899816659	TONER SAMSUNG ptcmsSt=0,00% BcIcmsSt=150,00 vIcmsSt=0,00	84439933	0900	5102	UN	1,00	150,00	150,00	150,00	0,00		0,00	

Certificamos que o Material/Serviço constante desse documento foi Recebido/Prestado em perfeitas condições.

Pago pela conta: 576983128-2

Cheque: 49717238505

Contagem, 15 de julho de 2025

Boiana

Assinatura

15115496602

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos: R\$ 77,23

RESERVADO AO FISCO

**NEXTER OUTSOURCING DE IMPRESSAO LTDA**Rua João Ferreira da Silva, 509
Maria Helena - 31680-050
Belo Horizonte - MG (31)3972-1561
Email: contato@nexter.net.br**Representação Gráfica de CC-e**
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101103125073136417300011255001000000847147105314601

Criado em : 15/07/2025 15:04:21

Protocolo: 131256787776143 - Registrado na SEFAZ em: 15/07/2025 15:04:21

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 00.211.504/0002-31**Nota Fiscal: 000.000.847 - Série: 001**

3125 0731 3641 7300 0112 5500 1000 0008 4714 7105 3146

A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1o-A do art. 7o do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS**TERMO 010/2025**

Este documento é uma representação gráfica da CC-e e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CC-e deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.



CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 113/2025

Que entre si fazem de um lado **NEXTER OUTSOURCING DE IMPRESSAO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob nº. **31.364.173/0001-12**, sediada à Rua João Ferreira da Silva nº 509 – Bairro Maria Helena – Belo Horizonte – MG – Cep.º 31.680-050 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** e, de outro lado, **CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE**, de CNPJ nº **00.211.504/0002-31**, situada à Rua VL 6, 1880, Nova Contagem- CEP: 32050360 Contagem - MG, tendo como local de instalação do equipamento o endereço acima relacionado, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE**.

As partes acima qualificadas, por este instrumento particular e na melhor forma de direito ajustam a presente locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: - fornece **Manutenção de impressora** para atender de acordo com a necessidade da instituição.

1.1. É parte integrante desse contrato a proposta comercial enviada e acatada pelo cliente.

CLÁUSULA SEGUNDA – O(A) CONTRATANTE terá o valor assim discriminado:

2. Manutenção de Impressoras e multifuncionais de pequeno e médio porte no valor de R\$ 80,00 a R\$ 150,00 variando de acordo com o modelo.

CLÁUSULA TERCEIRA – FATURAMENTO E PAGAMENTO: O(A) **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente o boleto bancário que será enviado por e-mail juntamente com a nota fiscal, com vencimento para 10 (dez) dias. Na hipótese de qualquer pagamento em atraso, será aplicado 2% (dois por cento) de multa ao mês e 0,33% ao dia.

CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE: Os valores estipulados neste contrato serão reajustados com base na variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), calculado e divulgado pela F.G.V. (Fundação Getúlio Vargas), variação está a ser aplicada em qualquer época de vigência deste contrato, atendida sempre a menor periodicidade que venha a ser admitida em lei e que, no momento, é de um ano a contar do mês da assinatura deste Contrato. Na hipótese de suspensão, extinção ou vedação do uso do IGP-M como índice de atualização de preços fica, desde já, eleito o Índice que oficialmente vier a substituí-lo.

CLÁUSULA QUINTA- O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem o pagamento de multa, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.



CONTRATANTE.

. Poderá também o contrato ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente e de pleno direito, pela **CONTRATANTE**, mediante simples comunicação por escrito à **CONTRATADA**, nas seguintes hipóteses, taxativamente:

- I- Comprovada imprudência, negligência, imperícia ou desídia na realização dos serviços ora contratados.
- II- Descumprimento de qualquer cláusula, disposição ou obrigação do presente Contrato, que comprovadamente represente prejuízo à **CONTRATANTE** e,
- III- Pedido de falência, concordata ou concurso de credores, ocorrida em face da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA – NOVAÇÃO: Qualquer tolerância de uma das partes, quanto às infrações contratuais não induz novação nem poderá ser invocada para justificar o não cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA – FORO: Fica eleito o foro da Cidade de Belo Horizonte, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato. Estando as partes de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias iguais de igual teor, para um só efeito, com vigência a partir da data de assinatura.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2025.

Alexander
NEXTER OUT. DE IMPRESSAO LTDA

CNPJ: 31.364.173/0001-12

CONTRATADA

MS
CASA DE APOIO A CRIANÇA C.

CNPJ: 00.211.504/0002-31

CONTRATANTE



NEXTER

CNPJ: 31.364.173/0001-12

Rua João Ferreira da Silva, 509 - MARIA HELENA - Belo Horizonte/MG

(31)3972-1561 - (31)97191-7204

contato@nexter.net.br

www.nexter.net.br

Vendedor: ISABELLA

Aos cuidados de: ANA

ORÇAMENTO Nº 646

10/01/2025

PREVISÃO DE ENTREGA: 15/01/2025

DADOS DO CLIENTE

Razão social:	CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM	Nome fantasia:	UNIDADE NOVA CONTAGEM
CNPJ/CPF:	00.211.504/0002-31	Endereço:	RUA VL - 6, 1880 - NOVA CONTAGEM
CEP:	32050-360	Cidade/UF:	Contagem/MG
Telefone:	(31) 3356-4640 / (31) 3044-0828 / (31) 3356-4640	E-mail:	mario@nobrecontabilidademg.com.br

SERVIÇOS

ITEM	NOME	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	MÃO DE OBRA TÉCNICA (PEQUENO PORTE)	1,00	80,00	80,00
2	MÃO DE OBRA TÉCNICA (MÉDIO PORTE)	1,00	150,00	150,00
TOTAL		2,00		230,00

TOTAL DO ORÇAMENTO: 230,00

Assinatura do cliente


(31.364.173/0001-12)
NEXTER OUTSOURCING DE IMPRESSÃO LTDA.
RUA JOÃO FERREIRA DA SILVA, 509
B. MARIA HELENA-CEP 31.680-050
FONE/FAX: (31) 3972-1561
BELO HORIZONTE - MG



INFORMÁTICA

ORÇAMENTO

A/c: Casa de Apolo a Criança Carente de Contagem. CNPJ: 00.211.504/002-31

Endereço: Rua VL 6, 1.880 – Nova Contagem, Contagem/MG – 32050-360

Aos Cuidados de: ANA

É com grande satisfação que apresentamos nossa proposta solicitada.

Acreditamos que o melhor relacionamento comercial advém de definições claras e objetivas que devem retratar o pleno entendimento da negociação. Assim, desde já colocamos a sua disposição a nossa equipe através do telefone 31 3373-3620 para esclarecer quaisquer dúvidas que porventura surgirem, assim como apoiá-lo com nosso empenho na realização dos seus objetivos.

Descrição:

DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MÃO DE OBRA TÉCNICA (PEQUENO PORTE)	4	R\$ 90,00	R\$ 90,00
ALUGUEL DE OBRA TÉCNICA (MÉDIO PORTE)	1	R\$160,0	R\$ 160,00
TOTAL			R\$ 250,00

Forma de pagamento: Boleto 15 dias

Validade da Proposta: 60 dias

Contagem, 10 de Janeiro de 2025

43.983.531/0001-54

V C GOMES INFORMÁTICA LTDA

Rua Pitágoras, nº 195 - Loja: 01
B. Jardim Industrial - CEP 32220-140

CONTAGEM - MG

VALTER CARVALHO GOMES
43.983.531/0001-54

31 99386 6713
31 3220 0252

Rua Pitágoras, 195 - Jardim Industrial
Cep: 32.220-140 - Contagem - MG
valter@payayainformatica.com.br

31 99386-6713 / 31 3220-0252
www.payayainformatica.com.br

Belo Horizonte 10 de Janeiro 2025

ORÇAMENTO

A/c: Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem. CNPJ: 00.211.504/0002-31

Endereço: Rua VL 6- NOVA CONTAGEM -CONTAGEM/MG – 32050-360

É com grande satisfação que apresentamos nossa.

Acreditamos que o melhor relacionamento comercial advém de definições claras e objetivas que devem retratar o pleno entendimento da negociação. Assim, desde já colocamos a sua disposição a nossa equipe através do telefone 31 3373-3620 para esclarecer quaisquer dúvidas que porventura surgirem, assim como apoiá-lo com nosso empenho na realização dos seus objetivos.

Descrição:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MÃO DE OBRA TÉCNICA (PEQUENO PORTE)	01	R\$ 85,00	R\$ 85,00
ALUGUEL DE OBRA TÉCNICA (MÉDIO PORTE)	01	R\$ 155,00	R\$155,00
TOTAL			R\$ 240,00

Forma de pagamento: Boleto 15 dias

Validade da Proposta: 60 Dias

